



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO N. 23

*P/ L E. E. de 18/02/2016  
P/ L. Devidor provisório  
18.02.2016  
Presidente*

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o Art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Gemil Salim de Abreu Júnior, Secretário de Estado de saúde (SESACRE), **solicitando atendimento específico de mamografia na Capital para as mulheres da Região do Alto Acre.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre  
17 de fevereiro de 2016.

Leila Galvão  
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

---

Justificativa

A realização do exame de mamografia é a melhor forma preventiva para o Câncer de mama, mas o que preocupa em nosso país é que 31% das mulheres entre 35 a 65 anos nunca realizaram o exame. É o tumor com maior ocorrência de casos entre as mulheres brasileiras.

O exame anual de mamografia é recomendado a todas as mulheres acima de 40 anos de idade e 35 anos para quem tem histórico na família, porém a região do Alto Acre não dispõe de mamógrafo para atender a demanda de mulheres que é bastante significativo, o que contribui ainda mais para o aumento dos índices.

No ano de 2015, houve uma ação em que vieram 58 mulheres à Capital realizar o exame. A procura foi grande, muitas ainda não tiveram acesso ao serviço.

Assim, solicitamos que se organize um calendário de atendimento específico de mamografia para trazer as mulheres da região do Alto Acre até à capital, a fim de que elas possam realizar esse exame pelo SUS, possibilitando uma importante prevenção ao câncer de mama.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre  
17 de fevereiro de 2016.

Leila Galvão  
Deputada Estadual – PT/AC .